



Câmara Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº.005/2025

Câmara Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROCOLO
Nº 131 Hora 9:40
Data 15/05/25
Blizomela Silva

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de cargo temporário de excepcional interesse público, para atender as necessidades da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Congonhinhas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, **aprovou** e Eu, Prefeito Municipal **Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Congonhinhas o cargo temporário de excepcional interesse público de Agente Administrativo, com 01 (uma) vaga, conforme atribuições contidas no anexo I desta Lei.

§ 1º O preenchimento do cargo temporário e a contratação se dará por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), cujo processo de seleção fica autorizado por esta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhinhas, 13 de maio de 2025.

VALDEMIR RIBEIRO NARDI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

ALOIR MESSIAS
VICE- PRESIDENTE

ROSELI PRADO MORAES
1ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

ANEXO I

CARGO	CARGA HORARIA	NIVEL	VENCIMENTO	VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO	R\$ 2.106,14	01

ATRIBUIÇÕES: Efetuar os trabalhos e tarefas administrativas inerentes à Câmara; Preencher impressos, requerimentos e outros documentos para atendimento aos munícipes; Emitir e supervisionar os livros e documentos dos servidores contratados pelo regime celetista; Atender o público fornecendo-lhes todas as informações de que necessitam; Redigir memorandos, ofícios, requerimentos, relatórios e outros documentos administrativos; Auxiliar nos trabalhos de contabilidade da Câmara; Exercer atividades de organização, arquivo e controle dos documentos e livros da Câmara Municipal; Supervisionar as atividades de protocolo e cadastro; Gerenciar e acompanhar os processos de licitação e compras; Efetuar todas as demais tarefas administrativas correlatas e de mesmo ou inferior nível de complexidade e responsabilidade.



Câmara Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

A autorização para a contratação emergencial de um agente administrativo através de processo seletivo simplificado se justifica para amenizar o déficit de profissional em razão de que a vaga existente, em virtude de aposentadoria do servidor que ocupava o cargo efetivo, enquanto o concurso não é realizado, para suprir a vaga de maneira efetiva.

Diante desse déficit se faz necessária a criação de cargo público temporário de Agente Administrativo, a fim de viabilizar a contratação temporária de forma célere para suprir as necessidades desta Casa de Leis, enquanto se aguarda os trâmites para a realização do concurso público.

A criação do cargo objetiva, portanto, viabilizar a continuidade e normalidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Congonhinhas.

Sabendo que os Nobres Vereadores são sabedores da relevância de tal Projeto de Lei, solicitamos sua discussão e aprovação, nos termos apresentados. Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências os protestos de minha alta consideração

VALDEMIR RIBEIRO NARDI
Presidente da Câmara Municipal
de Congonhinhas